



LEI Nº 1455/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a Rua **Stênio Nunes Dourado**, localizada no **Bairro Maria Paixão**, Loteamento **novo Tianguá** na Sede do Município de Tianguá e dá outras providências.

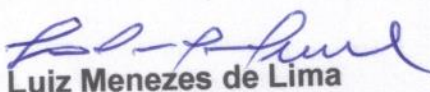
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a **Rua Stênio Nunes Dourado**, no Município de Tianguá, localizada no **Bairro Maria Paixão**, uma rua com início no Leste e finalizando à Oeste, conforme mapa em anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

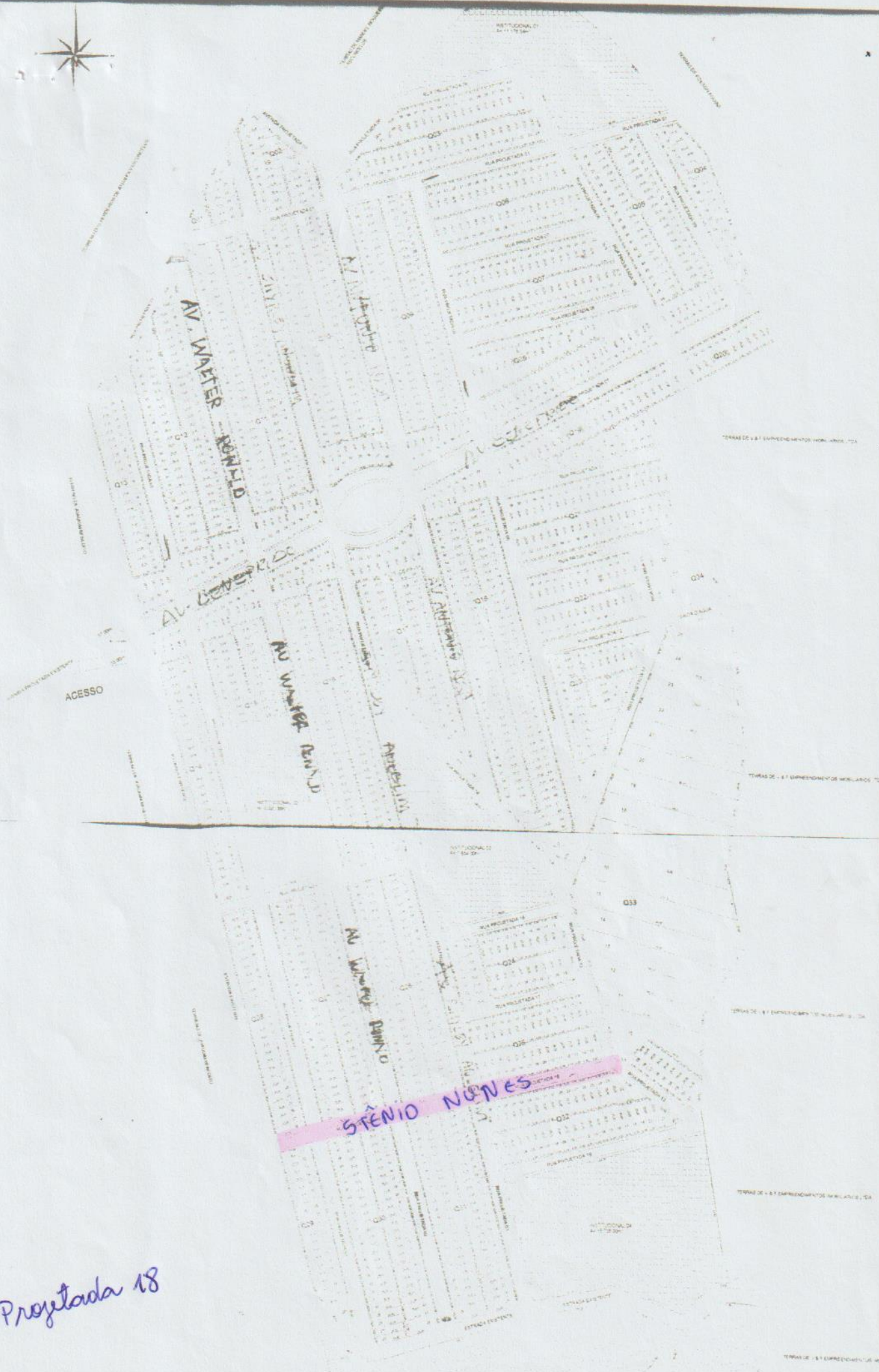
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 12 de abril de 2022.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

| | |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ | |
| PROTÓCOLO | |
| DATA | 12/05/22 |
| HORAS | 11:20 |
| RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO | |



STENIO NUNES

Rua Projetada 18